



Instituto Mirante
Mercado AlimentaCE



mercado
ALIMENTACE



Edital de Seleção N° 015 / 2024
grupo de estudos



instituto
mirante

mercado
ALIMENTACE



CEARÁ
GOVERNO DO ESTADO
SECRETARIA DA CULTURA

estamos muito felizes com o seu interesse em participar deste edital

O Edital Grupo de Estudos do Mercado AlimentaCE quer colaborar para que você amplie suas perspectivas e diversifique o seu olhar sobre culturas alimentares.

Queremos que, através do aprendizado colaborativo, do desenvolvimento de habilidades e do compartilhamento de conhecimentos, você e a comunidade envolvida com os temas deste edital se fortaleçam e fomentem o pensamento crítico sobre cultura alimentar e gastronomia.

Este edital é uma ação do Mercado AlimentaCE, equipamento da Secretaria de Cultura do Ceará (SecultCE), gerido em parceria com o Instituto Mirante.

sumário

● ETAPAS DO EDITAL/CRONOGRAMA	3
● INFORMAÇÕES GERAIS	
O que é o Mercado AlimentaCE	4
O que é o Instituto Mirante?	4
O que são os Grupos de Estudos do Mercado?	5
● O QUE É O PROGRAMA COMIDA, PATRIMÔNIO E MEMÓRIA?	
De que trata a seleção?	6
O que vamos fazer?	7
Incentivo Financeiro	9
● INSCRIÇÕES	
Quem pode se inscrever?	10
Quem não pode se inscrever?	10
Como serão as inscrições?	10
Vai ter política afirmativa?	11
● SELEÇÃO	
Quais pré-requisitos, documentos necessários e critérios de pontuação?	12
Em caso de empate, como resolver?	14
Como recorrer?	14
● USO DE IMAGEM E SOM DOS BOLSISTAS	15
● DOS DIREITOS AUTORAIS	15
● SOBRE O DESLIGAMENTO DA BOLSA	16
● TIRA-DÚVIDAS	17
● LISTA DE DOCUMENTOS PARA INSCRIÇÃO	18
● ANEXOS	19

Clique nas seções
para acessar

Ir para sumário

Etapas do edital/cronograma

Informações
gerais

O que é o
programa comida,
patrimônio
e memória

Inscrições

Seleção

Uso de imagem
e som dos bolsistas

Dos direitos
autorais

Sobre o
desligamento
da bolsa

Tira dúvidas

Lista de
documentos
para inscrição

Anexos

1. cronograma

Lançamento - 21 de junho de 2024

Período de inscrições - de 21 de junho a 7 de julho de 2024

Resultado preliminar - 10 de julho de 2024

Recurso da fase de inscrição - 11 e 12 de julho de 2024

Resultado dos recursos e Convocação para entrevistas -
13 de julho de 2024

Entrevistas - 15 de julho de 2024

Resultado parcial - 17 de julho de 2024

Recursos - 18 e 19 de julho de 2024

Resultado final - 22 de julho de 2024

Assinatura de termos de bolsistas - 29 a 31 de julho de 2024

Início das atividades - 1 de agosto de 2024

Término das atividades - 30 de novembro de 2024

 Clique nas seções para acessar

Ir para sumário

Etapas do edital/cronograma

Informações gerais

O que é o programa comida, patrimônio e memória

Inscrições

Seleção

Uso de imagem e som dos bolsistas

Dos direitos autorais

Sobre o desligamento da bolsa

Tira dúvidas

Lista de documentos para inscrição

Anexos

2. o que é o Mercado AlimentaCE

O Mercado AlimentaCE integra a Rede de Equipamentos e Espaços Públicos da Secretaria da Cultura do Ceará e é gerido em parceria com o Instituto Mirante. Inaugurado em março de 2022, o equipamento localizado no Complexo Cultural Estação das Artes, no centro da capital, Fortaleza, visa valorizar e difundir a Gastronomia e Cultura Alimentar cearense em toda sua diversidade.

Do campo à mesa, o equipamento tem como diretriz promover e fortalecer a cadeia produtiva local e preservar a cultura alimentar cearense por meio de ações de pesquisa, formação e difusão. Trata-se de um espaço para experimentar, aprender e adquirir alimentos cearenses, celebrar as trajetória da cadeia produtiva local e as tradições do nosso povo por meio da comida.

Rua Dr João Moreira, 540

Saiba mais em: [@mercadoalimentace](https://www.instagram.com/mercadoalimentace) 

3. o que é o Instituto Mirante

É uma Organização Social (OS), sem fins lucrativos, criada em 2021 para contribuir com a gestão de políticas culturais do Estado do Ceará, proteger, salvaguardar e incentivar o fomento às iniciativas artístico-culturais e o patrimônio histórico e cultural.

Atualmente faz a gestão de oito equipamentos culturais em parceria com a Secretaria da Cultura do Estado do Ceará (Secult Ceará): Estação das Artes, Pinacoteca do Ceará, Museu Ferroviário Estação João Felipe, Mercado AlimentaCE, Kuya – Centro de Design do Ceará, Museu da Imagem e do Som do Ceará (MIS-CE), Sobrado Dr. José Lourenço e, em uma perspectiva de descentralização da Política Pública de Cultura, Centro Cultural do Cariri Sérvulo Esmeraldo, atuando regionalmente por meio das ações propostas por esses espaços.

Endereço: Rua Dr. José Lourenço, 870, 10.º andar, Aldeota, Fortaleza-CE, 60.115-280. Site: <http://institutomirante.org>
Instagram: [@institutomiranteceara](https://www.instagram.com/institutomiranteceara)

 Clique nas seções para acessar

Ir para sumário

Etapas do edital/cronograma

Informações gerais

O que é o programa comida, patrimônio e memória

Inscrições

Seleção

Uso de imagem e som dos bolsistas

Dos direitos autorais

Sobre o desligamento da bolsa

Tira dúvidas

Lista de documentos para inscrição

Anexos

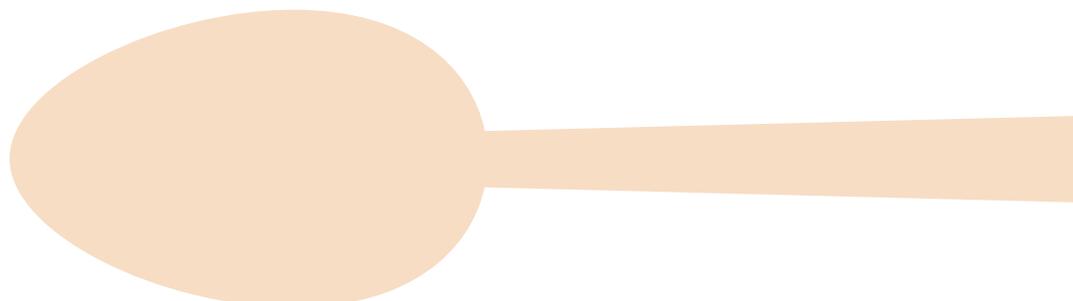
4. o que são os Grupos de Estudos do Mercado

Os Grupos de Estudos do Mercado AlimentaCE são oportunidades de aprendizado colaborativo, desenvolvimento de habilidades e compartilhamento de conhecimento relacionados à cultura alimentar e gastronomia.

Neste edital tratamos do grupo de estudos do programa “Comida Patrimônio e Memória”, que nesta edição terá como foca temática “Cajuína como patrimônio cultural alimentar do Ceará”.

Com processo de produção tradicional e práticas socioculturais reconhecidas desde 2014 como patrimônio cultural imaterial do Piauí pelo IPHAN, a cajuína possui uma relevância e importância que extrapola limitações geográficas. Não por acaso, as histórias, os processos produtivos e os hábitos de consumo remetem ao Ceará.

Abordando a “Cajuína como patrimônio cultural alimentar do Ceará”, o grupo propõe o debate e estudos sobre a patrimonialização de bens culturais alimentares por meio da oportunidade da abrangência geográfica da cajuína como bem patrimonializado.



 Clique nas seções para acessar

Ir para sumário

Etapas do edital/cronograma

Informações gerais

O que é o programa comida, patrimônio e memória

Inscrições

Seleção

Uso de imagem e som dos bolsistas

Dos direitos autorais

Sobre o desligamento da bolsa

Tira dúvidas

Lista de documentos para inscrição

Anexos

5. o que é o Programa Comida, Patrimônio e Memória

O programa "Comida, Patrimônio e Memória" é uma iniciativa do Núcleo de Pesquisa e Desenvolvimento do Mercado AlimentaCE. Tem como objetivo principal promover a preservação e valorização da cultura alimentar cearense, reconhecendo-a como parte fundamental do Patrimônio e Memória Cultural do Ceará.

Por meio de atividades como grupo de estudo, rodas de conversa, exposições, formações, exhibições, degustações e registros, o programa busca documentar, resgatar e difundir conhecimentos sobre a história, ingredientes, técnicas e saberes tradicionais da gastronomia local, conectando as pessoas com suas raízes e memórias alimentares.

Os resultados dessas iniciativas oferecem uma visão abrangente e autêntica da diversidade culinária e cultural do estado e servem como ferramentas educativas, de sensibilização e respeito à herança cultural cearense.

Assim, além de ressaltar e discutir o patrimônio alimentar cearense através de mecanismos de salvaguarda, o programa também fomenta diálogo interdisciplinar e apreciação mais profunda da importância da comida na construção da identidade e na memória coletiva.

6. de que trata a seleção

Este edital irá selecionar dois (2) bolsistas para o desenvolvimento de atividades do Grupo de Estudos do Mercado AlimentaCE, sendo um (1) bolsista-mentor e um (1) bolsista-organizador.

 Clique nas seções para acessar

Ir para sumário

Etapas do edital/cronograma

Informações gerais

O que é o programa comida, patrimônio e memória

Inscrições

Seleção

Uso de imagem e som dos bolsistas

Dos direitos autorais

Sobre o desligamento da bolsa

Tira dúvidas

Lista de documentos para inscrição

Anexos

7. o que vamos fazer

Os/as bolsistas realizarão atividades baseadas no cronograma de trabalho que será pactuado com o Mercado AlimentaCE no início do grupo de estudos;

As atividades estarão distribuídas em 30h (trinta horas) mensais, em formatos híbridos (presenciais e on-line), ao longo de quatro (4) meses;

Como atividades previstas temos:

Para a Bolsista Mentora ou Bolsista Mentor:

- Realizar e conduzir os encontros semanais do grupo de estudos, contabilizando duas horas (2h) semanais;
- Pesquisar, orientar, acompanhar e revisar produções textuais e/ou não textuais do Grupo de Estudos, contabilizando três horas (3h) semanais;
- Entregar um (1) ensaio sobre o processo do Grupo de Estudos para compor memória de atividades do Mercado AlimentaCE;
- Entregar três (3) peças textuais acordadas junto à Coordenação de Pesquisa e Desenvolvimento do Mercado AlimentaCE. As produções propostas previamente são:
 - uma (1) peça escrita referente ao estado da arte sobre a temática “Cajuína como patrimônio cultural alimentar do Ceará”;
 - um (1) instrumental de pesquisa em patrimônio cultural alimentar;
 - um (1) cadastro de produtores de cajuína no Ceará;
- Realizar três (3) encontros abertos ao público (podendo ser atividades formativas como rodas de conversa, aulas abertas, aulas com convidados/as, etc) preferencialmente com modalidade híbrida (presencial e online), que devem acontecer ao longo dos quatro (4) meses do projeto.
- Entregar relatórios das atividades realizadas no mês para pagamento da bolsa. A Coordenação de Pesquisa e Desenvolvimento do Mercado AlimentaCE disponibilizará o modelo de relatório a ser preenchido.

 Clique nas seções para acessar

Ir para sumário

Etapas do edital/cronograma

Informações gerais

O que é o programa comida, patrimônio e memória

Inscrições

Seleção

Uso de imagem e som dos bolsistas

Dos direitos autorais

Sobre o desligamento da bolsa

Tira dúvidas

Lista de documentos para inscrição

Anexos

Para a Bolsista Organizadora ou Bolsista Organizador:

- Auxiliar na organização e na realização dos encontros semanais do grupo de estudos;
- Participar dos encontros semanais do grupo de estudos, presencialmente no Mercado AlimentaCE, contabilizando duas horas (2h) cada um deles;
- Auxiliar nas produções textuais do grupo de estudos;
- Auxiliar na entrega das três (3) peças textuais relacionadas às temáticas norteadoras deste edital;
- Participar dos três (3) encontros abertos ao público, a serem realizados ao longo dos quatro (4) meses do projeto;
- Entregar relatórios das atividades realizadas no mês para pagamento da bolsa. A Coordenação de Pesquisa e Desenvolvimento do Mercado AlimentaCE disponibilizará o modelo de relatório a ser preenchido.

 Clique nas seções
para acessar

Ir para sumário

Etapas do
edital/cronograma

Informações
gerais

**O que é o
programa comida,
patrimônio
e memória**

Inscrições

Seleção

Uso de imagem
e som dos bolsistas

Dos direitos
autorais

Sobre o
desligamento
da bolsa

Tira dúvidas

Lista de
documentos
para inscrição

Anexos

8. incentivo financeiro

Este edital disponibilizará o valor total de R\$ 12.800,00 (doze mil e oitocentos reais) distribuídos da seguinte forma:

- ☀ Uma Bolsa para mentor(a) com valor mensal de R\$ 2.000,00 (dois mil reais) cada, efetivadas durante o período de quatro (4) meses (totalizando R\$ 8.000,00 (oito mil reais) e;
- ☀ Uma Bolsa para organizador(a) com valor mensal de R\$1.200,00 (um mil e duzentos reais) cada, efetivadas durante o período de quatro (4) meses - totalizando R\$ 4.800,00 (quatro mil e oitocentos reais)

VALE LEMBRAR QUE:

- ☀ **Ser bolsista do Grupo de Estudos não gera vínculo empregatício** com o Instituto Mirante de Cultura e Arte, nem com o Mercado AlimentaCE;
- ☀ **O Mercado AlimentaCE não cobrirá gastos adicionais não previstos**, como compra de materiais, insumos, equipamentos, transporte, hospedagem e alimentação, sendo estes de responsabilidade das pessoas selecionadas como bolsistas.

Ir para sumário

Etapas do edital/cronograma

Informações gerais

O que é o programa comida, patrimônio e memória

Inscrições

Seleção

Uso de imagem e som dos bolsistas

Dos direitos autorais

Sobre o desligamento da bolsa

Tira dúvidas

Lista de documentos para inscrição

Anexos

9. quem pode se inscrever

Qualquer pessoa que tenha a partir de dezoito (18) anos, residente no Ceará há pelo menos dois (2) anos e que cumpra os requisitos de cada vaga deste edital.

Para garantir a diversidade nas atividades de promoção e difusão do Mercado AlimentaCE, estimulamos a inscrição de pessoas que se autodeclaram LGBTQIAPN+, negros pretos, negros pardos, indígenas, pessoas com deficiência e de comunidades periféricas.

Bolsista Mentor/a:

Possuir experiência de pesquisa relacionada aos eixos Comida, Patrimônio e Memória, com formação técnica e/ou graduação em Gastronomia, Ciências Sociais, Engenharia Ambiental, Geografia, História, Turismo ou outro curso não especificado anteriormente.

Bolsista Organizador/a:

Possuir curso superior incompleto (em andamento) em Gastronomia, Ciências Sociais, Engenharia Ambiental, Geografia, História, Turismo ou outro curso não especificado anteriormente.

10. quem não pode se inscrever

Funcionários do Instituto Mirante, parentes em linha reta até o terceiro grau (pais, avós, bisavós, filhos, netos e bisnetos), cônjuges e, também, funcionários de Organizações Sociais (OSs) que recebam recursos da Secult CE. Assim como funcionários públicos estaduais.

11. como serão as inscrições

As inscrições serão exclusivamente on-line, através do link:

<https://bit.ly/editalmercado1> 

 Clique nas seções
para acessar

Ir para sumário

Etapas do
edital/cronograma

Informações
gerais

O que é o
programa comida,
patrimônio
e memória

Inscrições

Seleção

Uso de imagem
e som dos bolsistas

Dos direitos
autorais

Sobre o
desligamento
da bolsa

Tira dúvidas

Lista de
documentos
para inscrição

Anexos

12. vai ter política afirmativa

Sim!

Este edital visa contemplar Políticas Públicas de Ações Afirmativas por meio de bonificação.

Pessoas participantes do edital que se autodeclaram negras, quilombolas, indígenas, pessoas com deficiência (PCD) e LGBTQIAPN+ terão 1 (um) ponto para cada segmento da política afirmativa, podendo ser cumulativo.

Ex: Pessoa que se autodeclara negra: 1 ponto + LGBTQIAPN+: 1 ponto + pessoa quilombola: 1 ponto = 3 pontos.

Para isso, no ato da inscrição, será necessário preencher, assinar e digitalizar a autodeclaração de sua condição, conforme os modelos fornecidos nos anexos.

 Clique nas seções
para acessar[Ir para sumário](#)[Etapas do
edital/cronograma](#)[Informações
gerais](#)[O que é o
programa comida,
patrimônio
e memória](#)[Inscrições](#)[Seleção](#)[Uso de imagem
e som dos bolsistas](#)[Dos direitos
autorais](#)[Sobre o
desligamento
da bolsa](#)[Tira dúvidas](#)[Lista de
documentos
para inscrição](#)[Anexos](#)

13. seleção

Cada pessoa candidata poderá fazer uma única inscrição;
A seleção acontecerá em duas (2) etapas e em todas elas cabem recursos. São elas:

Etapa 1

- Análise das inscrições e documentos;

Etapa 2

- Entrevistas - realizadas com até quatro (4) vezes a quantidade de vagas disponíveis (serão convidadas até oito (8) pessoas candidatas: quatro (4) para a vaga de bolsista mentor/a e quatro (4) para a vaga de bolsista organizador/a);
- As entrevistas acontecerão de forma virtual, com horários e tempo de duração definidos pela Coordenação de Pesquisa e Desenvolvimento do Mercado AlimentaCE.

ATENÇÃO!

Fiquem atentos à lista de documentos necessários e lembrem-se de que é necessário apresentar carta de intenções e currículo! Verifique os anexos com o check-list de documentação para inscrição, modelo de portfólio e modelo de currículo.

**As inscrições ocorrerão do dia 21 de junho
e vão até às 23h59m do dia 07 de julho de 2024!**

Clique nas seções para acessar

Ir para sumário

Etapas do edital/cronograma

Informações gerais

O que é o programa comida, patrimônio e memória

Inscrições

Seleção

Uso de imagem e som dos bolsistas

Dos direitos autorais

Sobre o desligamento da bolsa

Tira dúvidas

Lista de documentos para inscrição

Anexos

14. Quais os pré-requisitos, documentos necessários e critérios de pontuação?

A seleção seguirá os seguintes critérios, documentos e formatos de pontuação:

Pré-requisito	Comprovação	Pontuação de avaliação
Etapa 1 - INSCRIÇÃO		
Preencher corretamente o formulário de inscrição	Formulário enviado	Obrigatório / sem pontuação
Nível superior em andamento*	Diploma de conclusão de curso superior ou declaração de matrícula (a partir do mês de março de 2024) enviado	Obrigatório / sem pontuação *para Bolsista organizador/a
Nível superior concluído**	Diploma de conclusão de curso superior	Obrigatório / sem pontuação **para Bolsista mentor/a
Pós-graduação concluída (especialização, mestrado e/ou doutorado)	Diploma de conclusão	1 ponto para cada comprovação
Experiência profissional	Currículo	Obrigatório / até 3 pontos
	Portfólio	Obrigatório / sem pontuação **para Bolsista mentor/a
Dados bancários	Comprovação de dados bancários (preferencialmente nos bancos Bradesco ou NEXT)	Obrigatório / sem pontuação
Interesse pela área	Carta de intenção (01 página)	Até 3 pontos
Políticas Afirmativas	Autodeclaração como pessoa, negra, quilombola, indígena, pessoa com deficiência e/ou LGBTQIAPN+	Não obrigatório / 1 ponto para cada segmento de política afirmativa (cumulativo)

Clique nas seções para acessar

Ir para sumário

Etapas do edital/cronograma

Informações gerais

O que é o programa comida, patrimônio e memória

Inscrições

Seleção

Uso de imagem e som dos bolsistas

Dos direitos autorais

Sobre o desligamento da bolsa

Tira dúvidas

Lista de documentos para inscrição

Anexos

Pré-requisito	Comprovação	Pontuação de avaliação
Etapa 2 - ENTREVISTAS		
Interesse e motivação	-	Até 2 pontos
Comunicação e domínio do tema	-	Até 3 pontos
Experiência e afinidade com o projeto	-	Até 4 pontos
Disponibilidade para participação do projeto	-	Até 1 ponto

15. em caso de empate, como resolver?

Para desempate, serão priorizados os seguintes critérios, por ordem de apresentação:

- ★ Estar nas especificações das políticas afirmativas citadas neste edital
- ★ Maior idade terá prioridade

16. como recorrer

Recursos poderão ser enviados para o e-mail:

edital.alimentace@institutomirante.org

 Clique nas seções
para acessar

Ir para sumário

Etapas do
edital/cronogramaInformações
geraisO que é o
programa comida,
patrimônio
e memória

Inscrições

Seleção

**Uso de imagem
e som dos bolsistas****Dos direitos
autorais**Sobre o
desligamento
da bolsa

Tira dúvidas

Lista de
documentos
para inscrição

Anexos

17. uso de imagem e som

Ao participar do edital, as pessoas selecionadas autorizam, gratuitamente e sem qualquer encargo, o uso de sua imagem e som para efeitos de divulgação dessas participações e apresentações.

Isso vale para todos os meios de divulgação possíveis, quer sejam na mídia impressa (livros, catálogos, revistas, jornais, entre outros), televisiva (propagandas para televisão aberta e/ou fechada, vídeos, filmes, entre outros), radiofônica (programas de rádio/podcasts), internet, banco de dados informatizados, multimídia, entre outros, e nos meios de comunicação interna, como e-mails, jornais e periódicos em geral, na forma de impresso, voz e imagem.

Essa autorização não permite - em nenhuma hipótese - comercializar qualquer imagem ou produto decorrente deste edital!

O Instituto Mirante só utilizará para fins educacionais e de divulgação da política pública.

18. dos direitos autorais

Preservados os direitos morais de autor, o Instituto Mirante de Cultura e Arte através do Mercado AlimentaCE, poderá publicar ações e produções desenvolvidas a partir deste edital em meios de comunicação institucionais ou não.

Além disso, o Instituto Mirante, o Mercado AlimentaCE e os/as bolsistas deverão ser mencionados sempre que os trabalhos forem publicados em eventos, espaços acadêmicos, canais de comunicação e divulgação, como sites, livros, documentários, redes sociais e outros não mencionados anteriormente.

 Clique nas seções
para acessar

Ir para sumário

Etapas do
edital/cronograma

Informações
gerais

O que é o
programa comida,
patrimônio
e memória

Inscrições

Seleção

Uso de imagem
e som dos bolsistas

Dos direitos
autorais

**Sobre o
desligamento
da bolsa**

Tira dúvidas

Lista de
documentos
para inscrição

Anexos

19. e o **desligamento** **da bolsa**

Será desligada do programa e perderá o benefício da bolsa a pessoa que:

- ⊖ Faltar às atividades obrigatórias sem justificativa e não repor, conforme determinação da coordenação
- ⊖ Não desempenhar satisfatoriamente as atividades de sua responsabilidade junto ao grupo de estudos do qual participa, prejudicando o alcance dos objetivos especificados neste edital
- ⊖ Entrar em desacordo com a conduta prevista no Termo de Compromisso.

 Clique nas seções
para acessar

Ir para sumário

Etapas do
edital/cronograma

Informações
gerais

O que é o
programa comida,
patrimônio
e memória

Inscrições

Seleção

Uso de imagem
e som dos bolsistas

Dos direitos
autorais

Sobre o
desligamento
da bolsa

 **Tira dúvidas**

Lista de
documentos
para inscrição

Anexos

20. tira-dúvidas

As dúvidas ou questionamentos serão respondidos pela equipe do Mercado AlimentaCE e Instituto Mirante de Cultura e Arte por meio do e-mail

 edital.alimentace@institutomirante.org

**Podem contar conosco para qualquer dúvida!
Estamos à disposição.**

Realização

Instituto Mirante de Cultura e Arte
Mercado AlimentaCE

Fortaleza, 21 de Junho de 2024.

Tiago Santana

Diretor-presidente do Instituto Mirante de Cultura e Arte

Marina Araujo

Diretora do Mercado AlimentaCE

 Clique nas seções
para acessar

Ir para sumário

Etapas do
edital/cronograma

Informações
gerais

O que é o
programa comida,
patrimônio
e memória

Inscrições

Seleção

Uso de imagem
e som dos bolsistas

Dos direitos
autorais

Sobre o
desligamento
da bolsa

Tira dúvidas

**Lista de
documentos
para inscrição**

Anexos

lista de documentos para inscrição

	RG
	CPF
	COMPROVANTE DE ENDEREÇO
	CURRÍCULO
	DADOS BANCÁRIOS
	TERMO DE CONSENTIMENTO DE CESSÃO DE DIREITOS DE IMAGEM E DE SOM ASSINADO
	PORTFÓLIO
	CARTA DE INTENÇÃO

 Clique nas seções
para acessar

Ir para sumário

Etapas do
edital/cronograma

Informações
gerais

O que é o
programa comida,
patrimônio
e memória

Inscrições

Seleção

Uso de imagem
e som dos bolsistas

Dos direitos
autorais

Sobre o
desligamento
da bolsa

Tira dúvidas

Lista de
documentos
para inscrição

anexos

1. **MODELO DE CARTA DE INTENÇÃO** 
2. **MODELO DE CURRÍCULO** 
3. **AUTODECLARAÇÃO ÉTNICO-RACIAL (SE NECESSÁRIO)** 
4. **AUTODECLARAÇÃO DE GÊNERO (SE NECESSÁRIO)** 
5. **DOCUMENTO DE COMPROVAÇÃO ENQUANTO PCD'S (SE NECESSÁRIO)**
6. **TERMO DE REQUERIMENTO DE NOME SOCIAL (SE NECESSÁRIO)** 
7. **TERMO DE CONSENTIMENTO DE CESSÃO DE DIREITOS DE IMAGEM E DE SOM ASSINADO** 
8. **MODELO DE DECLARAÇÃO DE RESIDÊNCIA (SE NECESSÁRIO)** 

 **Anexos**

ANEXO

MODELO DE CARTA DE INTENÇÃO

Eu, **(NOME DA PESSOA CANDIDATA)**, apresento aqui meu interesse em participar do Grupo de estudos do Programa “Comida, Patrimônio e Memória” do Mercado AlimentaCE.

Possuo experiência em **(CITE EXPERIÊNCIAS DE VIDA, ACADÊMICAS E PROFISSIONAIS QUE POSSAM JUSTIFICAR SUA PARTICIPAÇÃO NO GRUPO CURSOS, ESTÁGIOS EXTRACURRICULARES, PROJETOS DE PESQUISA, MONITORIA, ATIVIDADES VOLUNTÁRIAS, EXPERIÊNCIA PROFISSIONAL E OUTROS EVENTOS MAIS RELEVANTES)**.

Especificamente sobre o tema, **(EXPLIQUE SUA RELAÇÃO COM O PROGRAMA E COM O TEMA ESPECÍFICO DESTA EDIÇÃO DO GRUPO DE ESTUDOS – “CAJUÍNA COMO PATRIMÔNIO CULTURAL ALIMENTAR DO CEARÁ”)**.

Concluindo, espero que **(APRESENTE SUAS EXPECTATIVAS SOBRE A PARTICIPAÇÃO NO GRUPO DE ESTUDOS E A CONTRIBUIÇÃO DELE PARA SUA VIDA PESSOAL/PROFISSIONAL)**.

Observação: A carta de intenção deverá ter até 1 lauda e ser anexada ao formulário de inscrição.

Fortaleza, ___ de _____ de 20__.

Assinatura da(o) candidata(o)

Modelo de Autodeclaração de Cor, Raça ou Etnia

Eu, _____, Portador/a do R.G. nº _____ CPF de nº _____ declaro que pertenço a grupo minoritário em termos de efetivação de direitos e me declaro pessoa _____ (preta / parda / indígena / quilombola), conforme os quesitos étnico-raciais usados pelo Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística (IBGE). Estou ciente de que, se for detectada falsidade desta declaração, estarei sujeito às penalidades legais e administrativas, inclusive de eliminação do certame.

Fortaleza, ___ de _____ de 20__.

Assinatura da(o) candidata(o)

ANEXO - AUTODECLARAÇÃO DE GÊNERO

Eu, _____,
Portador(a) do R.G. nº _____, CPF de nº _____,
declaro que pertenço a grupo minoritário em termos de efetivação de direitos e
me declaro _____ (TRAVESTI, TRANSEXUAL, TRANSGÊNERO,
NÃOBINÁRIE) para o fim específico de me inscrever no Projeto de Grupo de
Estudos do programa Comida, Patrimônio e Memória, do Mercado AlimentaCE -
Edital Nº15/24 - e seus subitens. Estou ciente de que, se for detectada falsidade
desta declaração, estarei sujeita(o) às penalidades legais, inclusive de eliminação
da seleção, em qualquer fase, e de rescisão contratual, caso o contrato já tenha
sido assinado, após procedimento administrativo interno em que sejam
assegurados o contraditório e a ampla defesa.

Fortaleza, ____ de _____ de 20____.

Assinatura da(o) candidata(o)

ANEXO - REQUERIMENTO DE TRATAMENTO POR NOME SOCIAL

Nome social: _____

Nome civil: _____

CPF: _____ RG: _____

Data de nascimento: ____/____/____

Telefone : _____ E-mail: _____

Declaro, para fins de seleção de bolsistas junto ao Instituto Mirante De Cultura e Arte e ao Mercado AlimentaCE, que desejo obter tratamento com os pronomes _____, conforme nome social indicado acima. Nestes Termos. Pede Deferimento.

Fortaleza, ____ de _____ de 20____.

Assinatura da(o) candidata(o)

ANEXO - TERMO DE CONSENTIMENTO DE USO DA IMAGEM E SOM

Eu, _____, nacionalidade _____, portador da Cédula de identidade RG nº. _____, inscrito no CPF/MF sob nº _____, residente à Av./Rua _____, nº. ____, bairro _____, município de _____/Ceará, AUTORIZO o uso de minha imagem em todo e qualquer material entre imagens de vídeo, fotos e documentos, para ser utilizada pelo Instituto Mirante de Cultura e Arte e Mercado AlimentaCE. A presente autorização é concedida a título gratuito. Fica ainda autorizada, de livre e espontânea vontade, para os mesmos fins, a cessão de direitos da reprodução e compartilhamento das imagens, em todos os momentos que envolverem a minha participação no Projeto Grupos de Estudos do Mercado AlimentaCE, não recebendo para tal qualquer tipo de remuneração. Por esta ser a expressão da minha vontade declaro que autorizo o uso acima descrito sem que nada haja a ser reclamado a título de direitos conexos à minha imagem ou a qualquer outro, e assino a presente autorização.

Fortaleza, ____ de _____ de 20____.

Assinatura da(o) candidata(o)

ANEXOS

ANEXO - DECLARAÇÃO DE RESIDÊNCIA

Eu, _____, residente e domiciliado(a) no endereço Rua _____, nº _____, Bairro _____, CEP _____, inscrito(a) no CPF nº _____ e no RG nº _____, DECLARO, para os devidos fins de comprovação de residência, sob as penas da Lei (art. 2º da Lei 7.115/83), que _____, inscrito(a) no CPF sob o nº _____ e no RG nº _____, possui residência e domicílio no endereço supramencionado. Por ser a expressão da verdade, firmo a presente para efeitos legais anexando a ele o documento de identidade para sua validação. Declaro ainda, estar ciente de que a falsidade da presente declaração pode implicar na sanção penal prevista no art. 299 do Código Penal, conforme transcrição abaixo:

“Art. 299 - Omitir, em documento público ou particular, declaração que dele devia constar, ou nele inserir ou fazer inserir declaração falsa ou diversa da que devia ser escrita, com o fim de prejudicar direito, criar obrigação ou alterar a verdade sobre fato juridicamente relevante. Pena de reclusão de 1 (um) a 5 (cinco) anos e multa, se o documento é público e reclusão de 1 (um) a 3 (três) anos, se o documento é particular.”

Fortaleza, ___ de _____ de 20__.

Assinatura da(o) declarante

CPF:



instituto
mirante

mercado
ALIMENTA
CE



CEARÁ
GOVERNO DO ESTADO
SECRETARIA DA CULTURA